

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

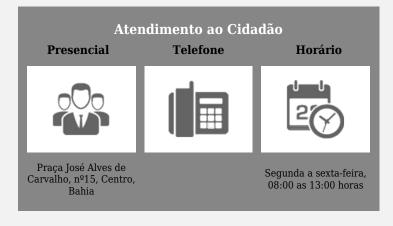
Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE: WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023 ANO XVI | Nº 2175

RESUMO

DECRETOS

• DECRETO MUNICIPAL Nº 670, DE 03 DE MARÇO DE 2023. DELEGA COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA A GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

o RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho, 15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail: pmidab@gmail.com.



DECRETO MUNICIPAL Nº 670, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Delega competência a Secretária Municipal de Educação, para a gestão de recursos financeiros do Fundo Municipal de Educação de Itaguaçu da Bahia, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentaria, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa e responsável pelos atos praticados com os recursos públicos;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos Órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

CONSIDERANDO que cabe a administração publica nortear os seus atos administrativos em conformidade com o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art.1° Fica delegada competência ao Fundo Municipal de Educação Agmar Silvestre Oliveira — CPF: 571.374.555-49, para gerenciar os recursos financeiros do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, CNPJ n°31.920.554/0001-30 conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal, ficando autorizado a praticar os seguintes atos, dentre outros necessários ao desenvolvimento de sua função:





SEXTA•FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023 • ANO XVI | N º 2175



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho, 15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail: pmidab@gmail.com.



- I emitir cheques;
- II abrir contas de deposito;
- III autorizar cobrança;
- IV receber, passar recibo e dar quitação;
- V solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI requisitar talonários de cheques;
- VII retirar cheques devolvidos;
- VIII endossar cheque;
- IX requisitar cartão eletrônico;
- X movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- XI sustar/contraordenar cheques;
- XII cancelar cheques;
- XIII baixar cheques;
- XIV efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XV cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI efetuar Liberação de folhas de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XVII firmar contratos;
- XVIII efetuar pagamentos par meio eletrônico;
- XIX efetuar transferências por meio eletrônico;
- XX efetuar movimentação financeira no RPG;
- XXI consultar contas/aplicações de programas de repasse recursos estaduais
- e federais;







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho, 15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail: pmidab@gmail.com.



XXII - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;

XXIII - emitir comprovantes;

XXIV - encerrar contas de deposito;

XXV - consultar obrigações do débito direto autorizado;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho Prefeito Municipal

Market State of the State of th

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2023.

1989

ITAGUACU DA BAHIA





SEXTA•FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023 • ANO XVI | Nº 2175



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, n°15 - Centro Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000 CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA CNPJ: 16.445.843/0001-31 RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023. Objeto: Aquisição de material de informática. Após análise documental e julgamento das propostas, declara a empresa vencedora para o Lote I: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0004-26. Proposta final de R\$ 13.100,00. Empresa vencedora para o Lote II: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 21.972.444/0001-69. Proposta final de R\$ 47.679,84. Empresa vencedora para o Lote III: TWM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 47.324.135/0002-57. Proposta final de R\$ 11.954,80. Empresa vencedora para o Lote IV: TWM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 47.324.135/0002-57. Proposta final de R\$ R\$ 5.109,96. Itaguaçu da Bahia – BA, 02 de março de 2023. Marcos Carvalho Machado – Pregoeiro.











PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7313-4DD6-FAE4-AEE2-C3CB ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7313-4DD6-FAE4-AEE2-C3CB



Hash do Documento

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/03/2023 17:01 UTC-03:00